



6º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 043/2017

**6º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA A EMPRESA SABBÁ COMBUSTIVEIS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado a Rua Alto do Cruzeiro, s/ n, Centro, Jaborandi- Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Sabbá Combustíveis Ltda, CNPJ n.º 01.664.891/0001-43, com sede a Rua São Bernardo, 35, Bairro – Vila dos SAS, Barreiras Bahia, CEP 47.804-510, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Fernandes Borges, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, n.º 141.122.056-22 SSP/BA e do CPF n.º 142.014.105-87, residente e domiciliado a Rua Ahylon Macedo, 1.013, Boa Vista, Barreiras Bahia CEP 47.804-510, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 004/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 043/2017, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 15 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8:666/93;*

*CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 15.1. do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;*

RESOLVEM celebrar entre si, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2017 firmado em 15 de fevereiro de 2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis trânsito, em atendimento ao Município de Jaborandi, Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax (77) 3683-2138



- 1 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de fevereiro de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

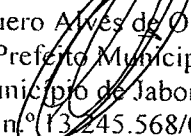
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário atual	Valor total aditivado
1	Gasolina comum automotiva.	litro	2.000	4,82	9.640,00
2	Óleo diesel comum automotivo.	litro	1.000	3,74	3.740,00
3	Óleo diesel S10, automotivo.	litro	2.500	3,84	9.600,00
<b>Total - Geral</b>					<b>22.980,00</b>

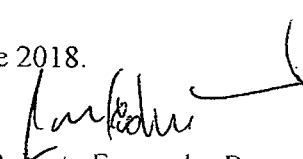
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.


E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.


Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.

  
Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Município de Jaborandi  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
CONTRATANTE

  
Paulo Roberto Fernandes Borges  
Representante Legal  
Sabbá Combustíveis Ltda,  
CNPJ nº 01.664.891/0001-43  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF nº 12.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF nº 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Manoel Alves, 45 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ nº 11.425.493/0001-81  
Tel-fones: (77) 3683-2112 3151 Teletax: (77) 3683-2138

